



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 4892/2017
Tipo: Projeto de Resolução: 15/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 11/04/2017 16:56:44
Procedência: Vinícius José Simões
Assunto: Institui a amostra musical capixaba na Câmara Municipal de Vitória.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2017

***Institui a amostra musical
capixaba na Câmara
Municipal de Vitória.***

Art. 1º. Mediante prévia análise da Administração, será autorizada a apresentação individual de até 02 (dois) músicos capixabas na recepção Principal do Edifício Paulo Pereira Gomes no dia 24 abril de cada ano ou no próximo dia útil seguinte, caso não haja expediente.

§1º. O requerimento de apresentação deverá ser formulado por escrito perante protocolo geral da Câmara e endereçado à presidência da Câmara Municipal com as seguintes informações:

- I. Nome, comprovante de endereço, telefone de contato, e-mail e documento de identificação pessoal do músico;
- II. Letra das músicas a serem apresentadas;
- III. Instrumentos a serem utilizados na apresentação, se houver.

§2º. A apresentação musical poderá ocorrer a critério da Administração no período diurno e/ou vespertino e o seu deferimento seguirá a ordem temporal do protocolo de requerimento.

Art. 2º. Caberá ao Cerimonial desta Casa de leis, uma vez deferido o requerimento de apresentação, efetuar a inscrição do(s) músico(s), contactá-lo(s) a fim de informá-lo(s) do período em que se dará a sua apresentação, assim como garantir que o espaço que lhe for destinado esteja livre e desimpedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

At.3º. A apresentação que dispõe este ato se dará sem qualquer ônus à Câmara Municipal de Vitória.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de abril de 2017.

Vinicius José Simões
Presidente

Wanderson Marinho
1º Secretário

Leonil
2º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	PÚBLICA
	4892	02	2m2-

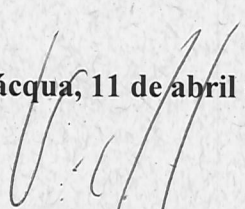
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução tem por intento autorizar e regulamentar administrativamente o uso de parte do espaço destinado da recepção Principal do Edifício Paulo Pereira Gomes para apresentação individual de músico (s) capixaba(s), de modo a fomentar a divulgação/ valorização de tais artistas e da nossa cultura local.

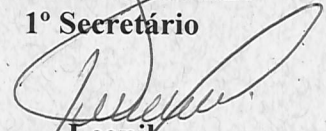
Outrossim, a iniciativa em apreço objetiva saudar a Lei Estadual n.º 10.404/2015 a qual instituiu o Dia da Música Capixaba.

Por fim, cumpre registrar que a ocupação dos espaços públicos pela música já é uma realidade em outros municípios, a exemplo disso há a Cidade de Campinas (disponível em : <http://www.campinas.com.br/cultura/2014/11/projeto-cidade-ocupada-leva-arte-para-varios-espacos-publicos-de-campinas>, acesso em 10.04.2017, às 18h e 46min), pelo que Vitória, a partir da Casa do Povo, busca caminhar neste mesmo sentido.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de abril de 2017.


Vinicius José Simões
Presidente


Wanderson Marinho
1º Secretário


Leonil
2º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 329 a 331 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 15/17 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4892 / 2017.



Palácio Atilio Vivacqua, _____

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 11/04/2017 - 18:43:51 às 18:44:31
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:43:58
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:43:56
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:44:13
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:44:03
30	Leonil	PPS	Sim	18:43:53
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:43:56
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:44:21
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:43:57
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:43:57
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:43:57
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:43:54
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:44:03

Totais da Votação :
SIM 12 NÃO 0 TOTAL 12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 12 / 04 / 200 17

[Signature]

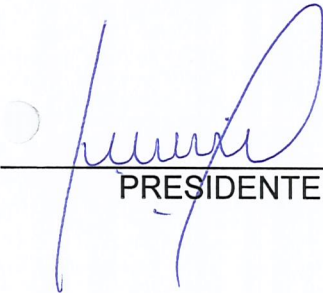
Presidente

Matéria : Votação 1

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:39:40 às 18:40:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	18:40:12
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:39:48
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:39:51
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:39:46

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

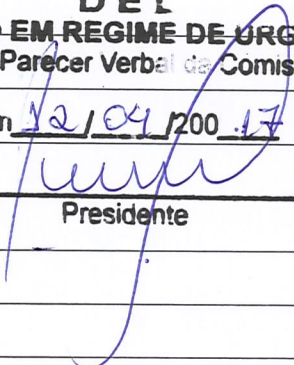


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Cultura e Turismo.

DE L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 12/04/2007



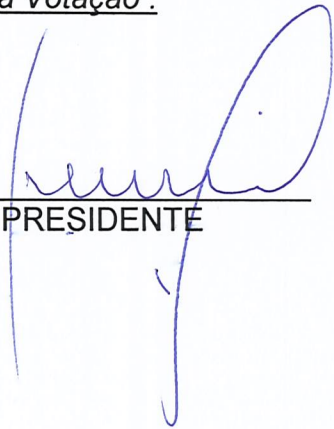
Presidente

Matéria : Votação 2

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:40:31 às 18:41:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 6 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	18:41:07
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:41:10

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.
Em, 18 / 4 / 17

Presidente da Câmara

Resolução

Ao Sr. Pedro Endlich Santos
para extração da Resolução
encaminhamento à mesa Diretora
e consequente publicação no
Diário Oficial.

Em 25/04/2017



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CMV/DEL

Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 23 / 04 / 2017.

Rubrica

Pedro Endlich Santos



Assistente Administrativo
Matrícula: 6344
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de resolução 15/2017
Autoria : Vinicius Simões

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:41:33 às 18:42:39
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:41:56
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:41:50
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:42:18
30	Leonil	PPS	Sim	18:41:46
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:41:37
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:42:04
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:41:37
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:42:30
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:42:32
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:41:44
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:42:09
Totais da Votação :		SIM 11	NÃO 0	TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.963

Institui a amostra musical capixaba na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Mediante prévia análise da Administração, será autorizada a apresentação individual de até 02 (dois) músicos capixabas na recepção principal do Edifício Paulo Pereira Gomes no dia 24 de abril de cada ano ou no próximo dia útil seguinte, caso não haja expediente.

§1º. O requerimento de apresentação deverá ser formulado por escrito perante o protocolo geral da Câmara Municipal de Vitória e endereçado à presidência com as seguintes informações:

I- Nome, comprovante de endereço, telefone de contato, e-mail e documento de identificação pessoal do músico;

II- Letra das músicas a serem apresentadas;

III- Instrumentos a serem utilizados na apresentação, se houver.

§2º. A apresentação musical poderá ocorrer, a critério da Administração, no período diurno e/ou vespertino e o seu deferimento seguirá a ordem temporal do protocolo de requerimento.

Art. 2º. Caberá ao Cerimonial desta Casa de Leis, uma vez deferido o requerimento de apresentação, efetuar a inscrição do(s) músico(s),



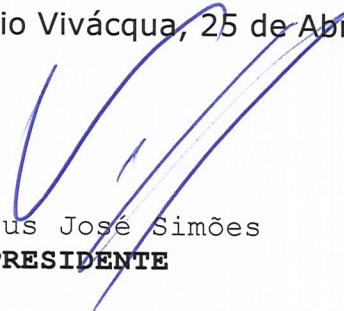
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contactá-los(s) a fim de informá-lo(s) do período em que se dará a sua apresentação, assim como garantir que o espaço que lhe for destinado esteja livre e desimpedido.

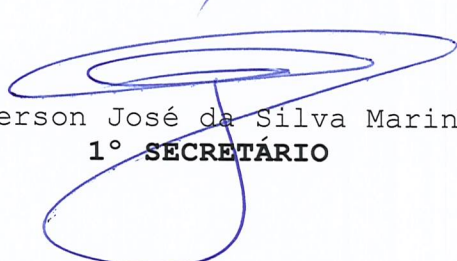
Art. 3º. A apresentação que dispõe este ato se dará sem qualquer ônus à Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Abril de 2017.

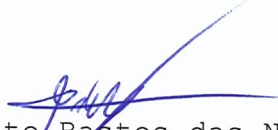


Vinícius José Simões
PRESIDENTE



Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO



Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 576 Ano V

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de abril de 2017

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Abril de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho

1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva

2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves

3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.963

Institui a amostra musical capixaba na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Mediante prévia análise da Administração, será autorizada a apresentação individual de até 02 (dois) músicos capixabas na recepção principal do Edifício Paulo Pereira Gomes no dia 24 de abril de cada ano ou no próximo dia útil seguinte, caso não haja expediente.

§1º. O requerimento de apresentação deverá ser formulado por escrito perante o protocolo geral da Câmara Municipal de Vitória e endereçado à presidência com as seguintes informações:

I- Nome, comprovante de endereço, telefone de contato, e-mail e documento de identificação pessoal do músico;

II- Letra das músicas a serem apresentadas;

III- Instrumentos a serem utilizados na apresentação, se houver.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 576 Ano V

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de abril de 2017

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº. 4713/2016, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: – Contratação de empresa para confecção de Comendas e Medalhas, para serem entregues aos homenageados em realizações de Sessões Solenes e Especiais previstas no Calendário e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória/ES, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.cmv.es.gov.br, link licitações.

Dia e hora para recebimento das propostas: **02/05/2017 às 09h:30min.**

Abertura das propostas: **02/05/2017** logo após credenciamento.

Inform. / esclarecimentos: E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br

Tel.: (027) 3334-4637/4638.

Vitória, 25 de abril de 2017.

Cléber José de Miranda
Pregoeiro Oficial da CMV/ES

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.962

Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O sítio na internet da Câmara Municipal de Vitória abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Art. 2º. Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar, recusar e comentar as proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal de Vitória.

Parágrafo Único: No acompanhamento da tramitação legislativa constará o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 576 Ano V

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de abril de 2017

§2º. A apresentação musical poderá ocorrer, a critério da Administração, no período diurno e/ou vespertino e o seu deferimento seguirá a ordem temporal do protocolo de requerimento.

Art. 2º. Caberá ao Cerimonial desta Casa de Leis, uma vez deferido o requerimento de apresentação, efetuar a inscrição do(s) músico(s),

contactá-los(s) a fim de informá-lo(s) do período em que se dará a sua apresentação, assim como garantir que o espaço que lhe for destinado esteja livre e desimpedido.

Art. 3º. A apresentação que dispõe este ato se dará sem qualquer ônus à Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Abril de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho

1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva

2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves

3º SECRETÁRIO

COMISSÕES

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

ATA nº 1

Ata da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento de Patrimônio, Almojarifado, Inventário e Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Vitória, realizada no dia 26 de abril de 2017, às 13 horas, no setor de Patrimônio e Almojarifado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em 28/04/2017

Câmara Municipal de Vitória



Sylvian Manota
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA